



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 299ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025**

1 Aos dezessete dias do mês de junho de 2025, às 08h e 30min., por meio da plataforma
2 meeting, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra –
3 COMDEMAS para a 299ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia convocação, com
4 a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Verificação do *Quórum* e
5 Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 298ª Reunião Ordinária; 3. Informes Gerais;
6 4. Comissão Gestora do Fundo - proposta para utilização de recursos do Fundo; 5. Câmara
7 Técnica de Recursos Naturais; 6. Câmara Técnica de Saneamento; 7. Relato de Processos;
8 8. Distribuição de Processos; 9. Encerramento. A reunião foi aberta pelo Secretário de
9 Meio Ambiente Claudio Denicoli dos Santos. Estão presentes em votação os Srs.
10 Conselheiros: Marcela Barros/Suplente SEMMA; Diego Letro/Titular Comunidade
11 Científica; Raynny Vasconcelos/Suplente Comunidade Científica; Gilson Mesquita de
12 Faria/Titular FTIEES; Leonardo Vescovi/Suplente 1ª Entidade Ambientalista; Maria
13 Carolina Simões/Titular FINDES, Klinger Dutra/Suplente CREA/ES; Dourine
14 Aroeira/Suplente SEPLAE; Ricardo Maulaz/Suplente PROGER, Miquéias/Suplente SESA,
15 Franz/Titular FAMS, Paulo Henrique/Titular SESE, Rosa Picoli/Titular ASES. Justificaram a
16 ausência na reunião os conselheiros: Luciana/Amigos do Mestre Álvaro e Riscieri
17 Moscon/Serviços Públicos. Participaram da reunião para defesa oram os funcionários da
18 funcionários da Ambiental Serra Concessionária de Saneamento Brenda, Ilma Ferreira e
19 Peterson Moraes, bem como os seguintes representantes de autuados: André Ribeiro
20 representante de Iranilson Rossow, Dilson Ravani representante de Isabel Aparecida
21 Pesente e Dr. Guilherme Miranda advogado da empresa Emídio Paes Material de
22 Construção Ltda. **Item 1 - Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** início da
23 reunião se deu às 8h e 40 minutos, após verificação de quórum. **Item 2 – Aprovação da**
24 **Ata 297ª - Em regime de votação pela aprovação da ATA 298ª:** aprovada por
25 unanimidade. **Item 3. Informes Gerais:** Considerando pedido de prorrogação de relato
26 do conselheiro Paulo Henrique da SESE, bem como a falta justificada da conselheira
27 Luciana Amigos do Mestre Álvaro e o pedido de prorrogação de relato do conselheiro
28 Franz da FAMS ficaram os representantes dos autuados à vontade para participarem ou

29 não da reunião. O conselheiro Gilson informa de revisão da Lei orgânica do Município
30 que está em desconformidade com o PDMS, que já informou essa questão ao Ministério
31 público estadual. Solicita informações sobre o Plano de Arborização. O conselheiro
32 Klinger pergunta sobre a revisão do Plano de Manejo da Lagoa Jacuném, se a Secretaria
33 já está licitando. O Presidente informa que na próxima reunião a Secretaria estará
34 apresentando o Plano Municipal de Arborização que está sendo elaborado pela equipe
35 de servidores da SEMMA. E, referente a revisão do Plano de Manejo da APA da Lagoa
36 Jacuném os técnicos da SEMMA que estarão realizando a revisão e, caso seja necessária
37 alguma contratação, como por exemplo: levantamento topográfico, a SEMMA fará os
38 procedimentos licitatórios para contratação. **4. Comissão Gestora do Fundo - proposta**
39 **para utilização de recursos do Fundo: a Secretária executiva faz a apresentação da**
40 legislação referente ao fundo, bem como o saldo atualizado em 19/05/2025 era de
41 R\$ 6.354.368,13 e, informa que foi realizada reunião com a Comissão Gestora do Fundo
42 no dia 27/05/2025, tendo sido pré-aprovada pela referida Comissão a utilização de
43 recursos do fundo para custeio de diárias e inscrições para participação de 5 servidores
44 no VI Fórum Novo Saneamento que acontecerá no mês de agosto em São Paulo. Em
45 regime de votação: à unanimidade com a Comissão Gestora do Fundo pela utilização do
46 valor de R\$ 27.235,00 para custeio das diárias e inscrições no VI Fórum Novo
47 Saneamento. **5. Câmara Técnica de Recursos Naturais - 5.1 - Processo nº 37487/2025 -**
48 **solicitação para uso e ocupação do solo de área inserida em Unidade de Conservação:**
49 foi realizada reunião com a CTRN no dia 10/06/2025 onde o referido processo foi
50 relatado pela conselheira Marcela Lopes/SEMMA, a conselheira lê o parecer sendo
51 favorável ao uso e ocupação do solo somente a área denominada como de área de
52 campo e pastagem compreendendo cerca de 5.548 m². Com manutenção da área de
53 borda (2.251 m²) e de vegetação nativa (15.889 m²), sem qualquer modificação nestas. A
54 delimitação da área foi detalhada no mapa disponível no Parecer Técnico SEMMA/DRN
55 Nº 302/2025. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** 12 Votos:
56 SEMMA, Comunidade Científica, 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, FTIEES, ASES, SESE,
57 SEPLAE, SESA, FAMS, PROGER e CREA/ES. 01 abstenção: FINDES, pois não conseguiu
58 acompanhar o relato. **5. Câmara Técnica de Saneamento: Processos que foram**
59 **relatados pela Câmara Técnica de Saneamento em reunião realizada no dia**
60 **10/06/2025 - CESAN: 6.1.1 Processo Eletrônico nº 26048/2024 e apensos: AI nº**
61 **04104/2024 - Multa - R\$ 15.000,00 - Relator: FTIEES e 6.1.2 Processo Eletrônico nº**
62 **43441/2025 e apensos: AI nº 8273344/2022 - Multa - R\$ 24.600,00 - Relator: FTIEES: o**

63 conselheiro Gilson lê seu parecer sendo favorável a manutenção dos autos de infrações
64 acompanhando as decisões da JAR proferidas em 1ª instância. Após manifestação dos
65 conselheiros. **Em regime de votação:** com o relator pela manutenção dos autos de
66 infrações acompanhando as Decisões da JAR em 1ª instância: à unanimidade com o
67 relator. A conselheira Maria Carolina/FINDES faz declaração de voto dizendo que é pela
68 manutenção, porém que a responsabilidade ambiental administrativa é subjetiva e não
69 objetiva. **AMBIENTAL SERRA: 6.2.1 Processo nº 61718/2024 e apenso 62344/2024: AI**
70 **nº 8273208/2022 - Multa R\$ 330.000,00 - Relator da CTS: CREA/ES:** o conselheiro
71 Klinger lê seu parecer, sendo favorável à manutenção do auto de infração, porém com
72 redução do valor da multa para os patamares mínimos previstos nos artigos 170, inciso
73 III, e 265, inciso II, da Lei nº 2.199/1999, aplicando-se o valor em triplo conforme
74 previsto na legislação, ficando o valor de R\$ 330.000,00 para R\$ 165.006,00. O
75 funcionário da empresa Sr. Peterson Moraes faz a defesa oral e solicita o cancelamento
76 do auto de infração. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** com o
77 relator pela manutenção do auto de infração porém com redução do valor para
78 R\$ 165.006,00, conforme apresentado: 10 votos, sendo: CREA/ES, Comunidade Científica,
79 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, ASES, SESE, SEPLAE, SESA, FAMS, PROGER e FINDES.
80 02 votos contrários: FTIEES e SEMMA. **6.2.2 Processo nº 74983/2023: AI nº**
81 **8273514/2023 - Multa R\$ 30.000,00 - Relator da CTS: SEMMA** - a conselheira Marcela
82 lê seu parecer, sendo favorável a manutenção do auto de infração, acompanhando a
83 decisão da JAR proferida em 1ª instância. O funcionário da empresa Sr. Peterson Moraes
84 faz a defesa oral e solicita o cancelamento do auto de infração. Após manifestação dos
85 conselheiros. **Em regime de votação:** com a relatora pela manutenção do auto de
86 infração, acompanhando a decisão da JAR proferida em 1ª instância: à unanimidade com
87 a relatora. **7.Relato de Processos: INVERSÃO DE PAUTA - 7.7 Processo nº 82400/2024 e**
88 **apenso, Auto de Infração nº 301/2024, Autuada: PERC Construções e Incorporações**
89 **Ltda, Relator: Maria carolina Simões/FINDES, Motivo da autuação:** A autuação ocorreu
90 tendo por descrição da infração “Foi autuado por realizar atividade de queima ao ar livre
91 de resíduos sólidos (fios e cabos de energia elétrica), proveniente da reforma do campo
92 de futebol canarinho, localizado na Rua Espirito Santo, s/n, Bairro Feu Rosa - Serra/ES. O
93 fato constatado no dia 10/09/2024, por volta das 15 horas, conforme coordenadas 24 K
94 375278 7768983”, o que culminou na aplicação do Auto de Infração nº. 301/2024 –
95 Multa. A JAR foi pela manutenção do Auto de Infração nº. 301/2024 – Multa, em sua
96 totalidade, no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), considerando que o auto foi

97 devidamente embasado, considerando o relatório fiscal, considerando que é evidente
98 que a autuada é a responsável pela infração no local, o qual procedeu com queima de
99 resíduos sólidos (cabo e fios) ao ar livre; e considerando a infração prevista no artigo 188,
100 inciso I da Lei Municipal nº. 2199/1999. A autuada poderá interpor recurso em 2ª
101 instância ao COMDEMAS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da Decisão JAR.

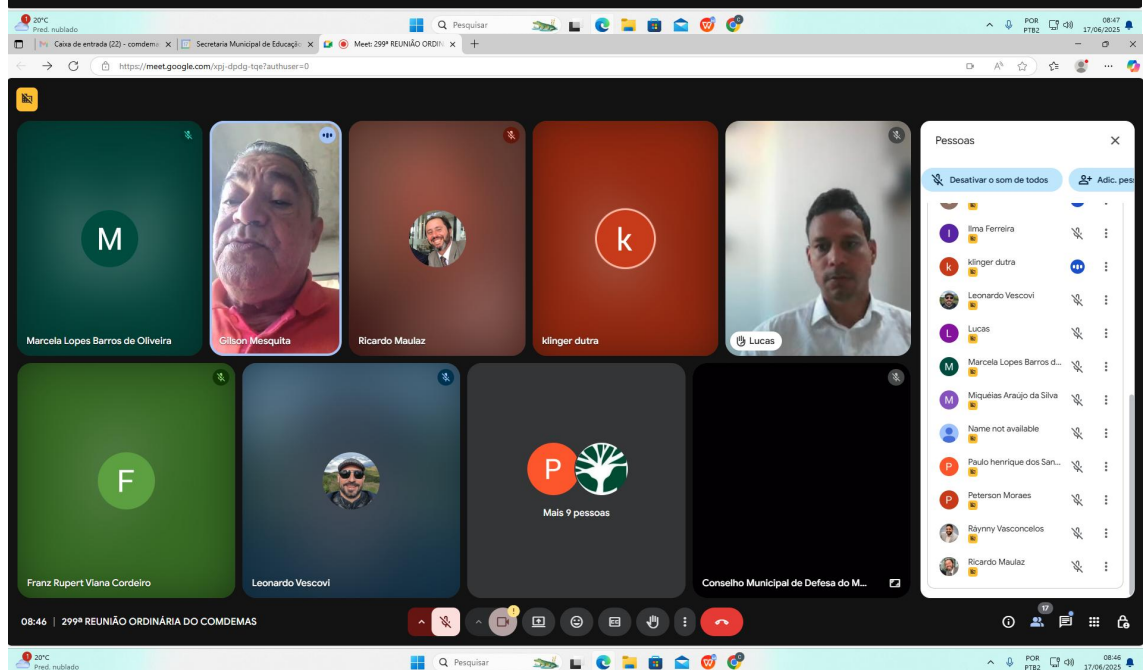
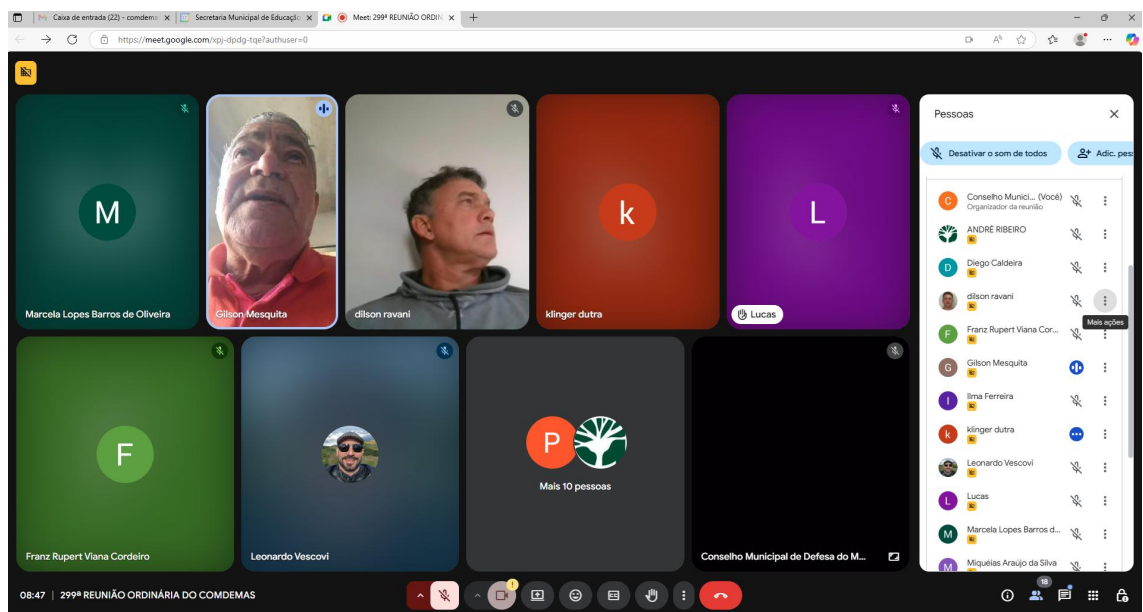
102 **Discussão e deliberação:** a conselheira baixa o processo em diligência solicitando as
103 seguintes informações: Se a empresa possui vínculo contratual junto à Prefeitura da
104 Serra; Caso possua, qual empresa foi contratada e é responsável pela execução de
105 serviços de reforma na área corresponde à infração em tela; Há vínculo contratual direto
106 ou indireto da empresa autuada para execução dos serviços de reforma do Campo de
107 Futebol Canarinho, localizado na Rua Espírito Santo, s/nº, Bairro Feu Rosa, Serra/ES.

108 **INVERSÃO DE PAUTA:** **7.1 Processo nº 35589/2019 e apensos - Auto de Infração nº**
109 **8271668/2019 - Embargo, Autuada: Plamont Planejamento Montagem e Engenharia**
110 **Ltda, Relator: Dourine Aroeira/SEPLAE, Motivo da autuação:** Foi lavrado o Auto de
111 Infração nº 8271668/2019- Embargo, por alterar local especialmente protegido por Lei
112 (APA da Lagoa Jacunem – Lei 2135/98), exercer atividade sem Licença Ambiental e
113 dispor de resíduos sólidos diretamente no solo causando degradação. Penalidades
114 infringidas na Lei municipal 2199/199 no Art. Nº 167, inciso II, Art. Nº 192, inciso I, Art.
115 Nº 194, inciso II, Art. Nº 265, inciso II. A JAR foi favorável à da manutenção do Auto de
116 Infração n.º 8271668/2019 – Embargo. A conselheira baixa o processo em diligência
117 solicitando informações quanto ao PRAD ao Departamento de Recursos Naturais
118 apresentando as atuais condições da área quanto ao estágio de recuperação e, ao
119 Departamento de Fiscalização Ambiental para emitir um Relatório de Acompanhamento
120 referente ao Auto de Infração de modo a subsidiar a análise técnica quanto à
121 manutenção ou suspensão do auto de Embargo. Os demais processos serão relatados na
122 próxima reunião. **7.Distribuição dos Processos:** houve distribuição de processos.

123 **8.Encerramento.** Após manifestação dos conselheiros e agradecimentos. A Secretária
124 executiva agradece a presença de todos, encerrando a reunião às 11h, reunião da qual
125 eu, Secretária Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei à presente
126 ata, que segue assinada por mim, com os print's abaixo dos participantes.

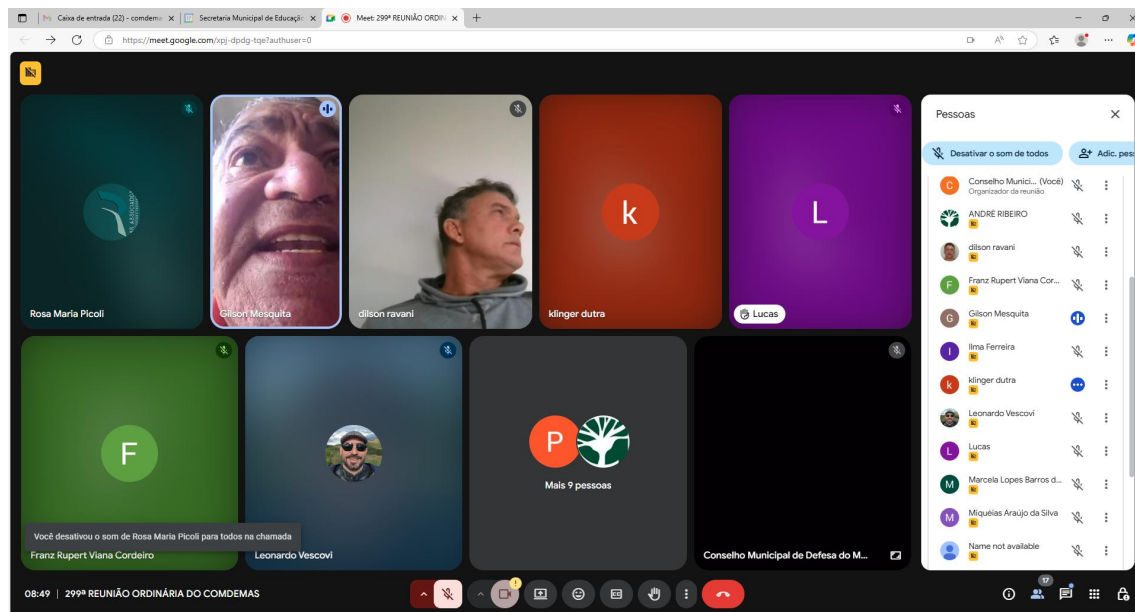
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

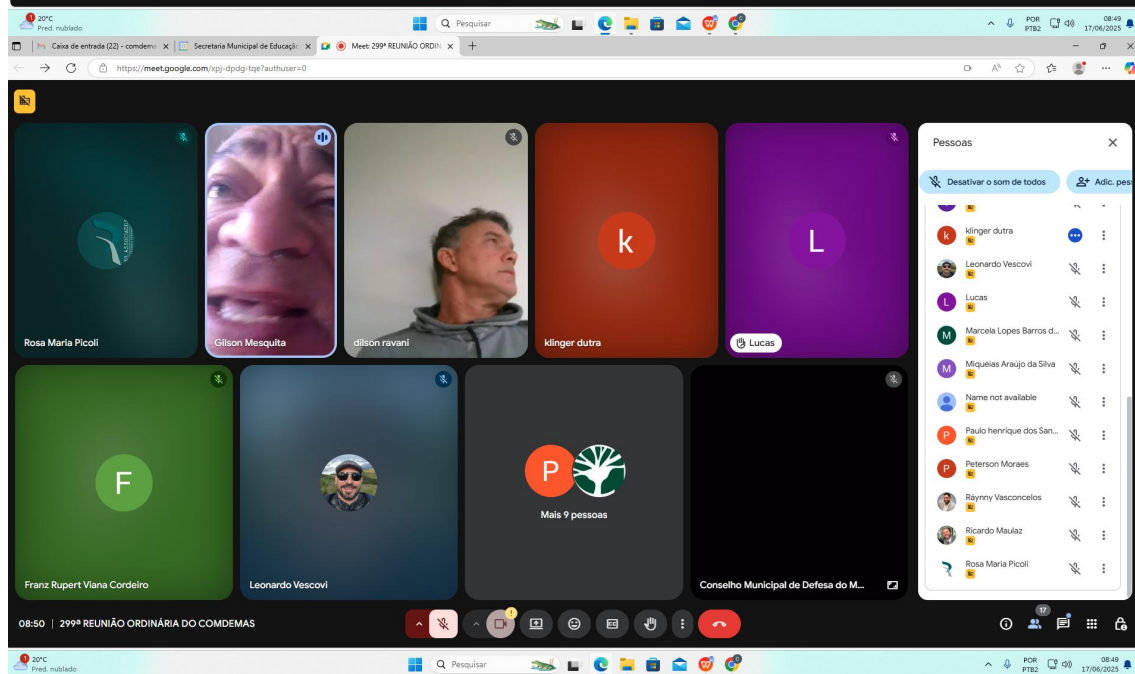


ATA DA 299ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 17/06/2025

143

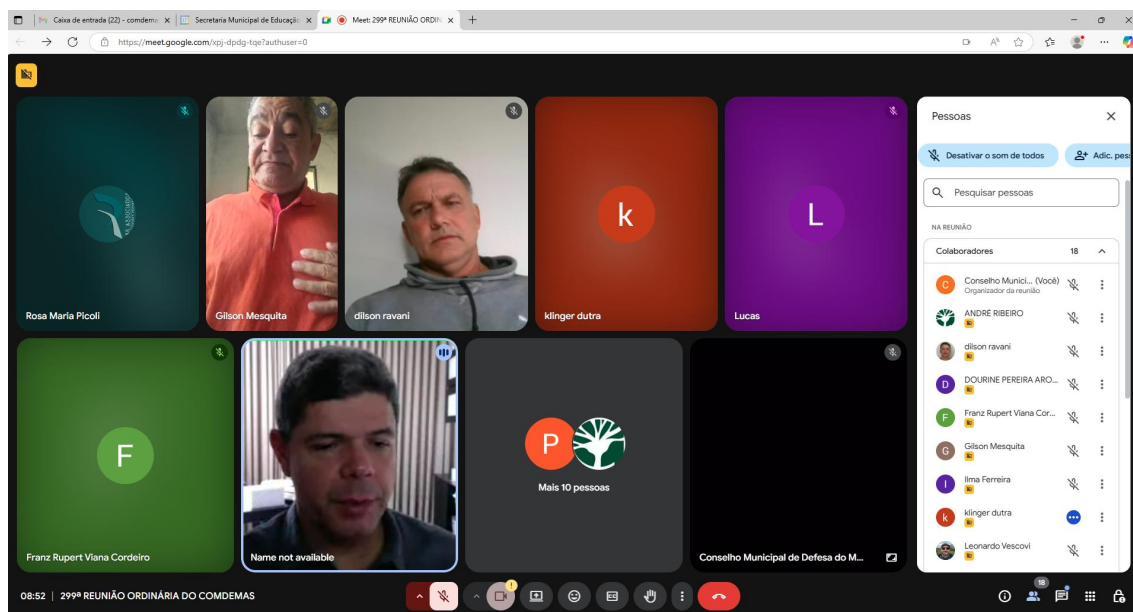


144

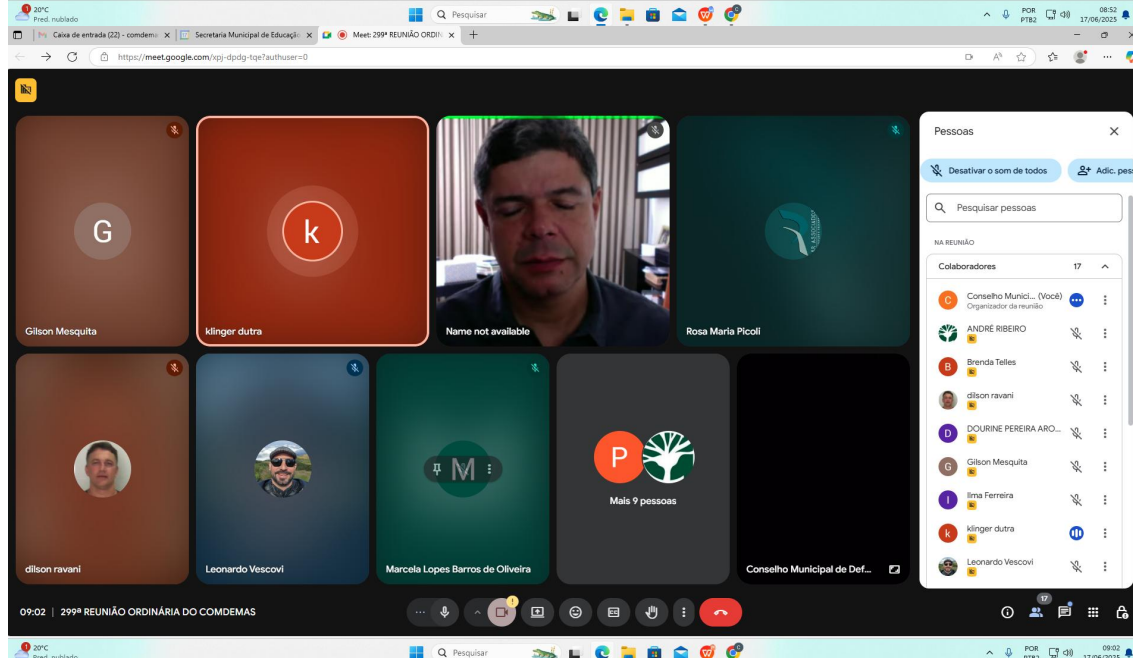


ATA DA 299ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 17/06/2025

145

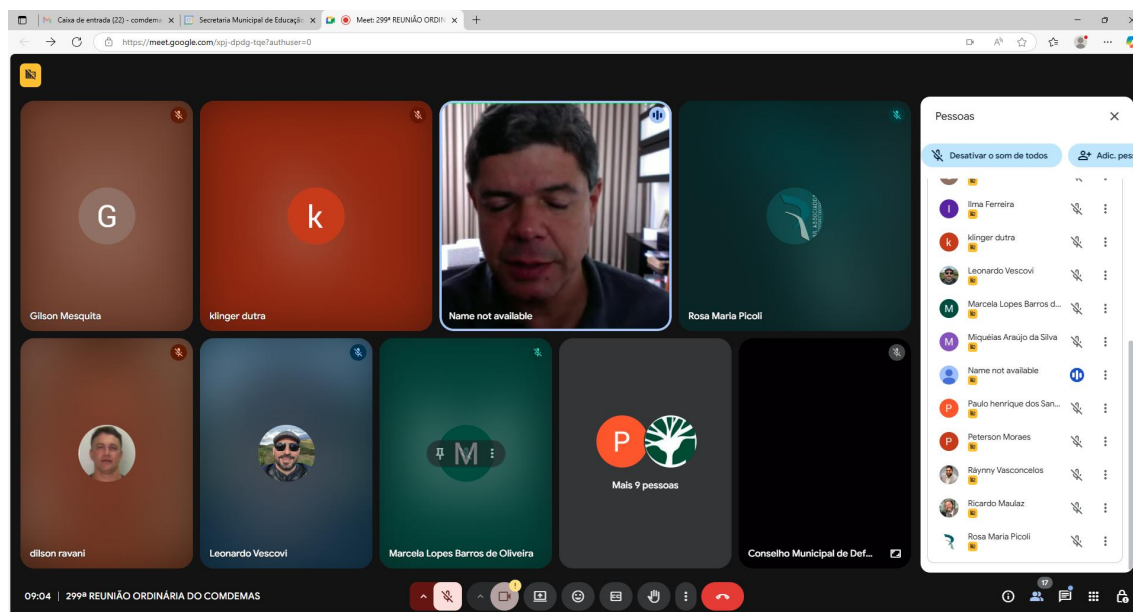


146

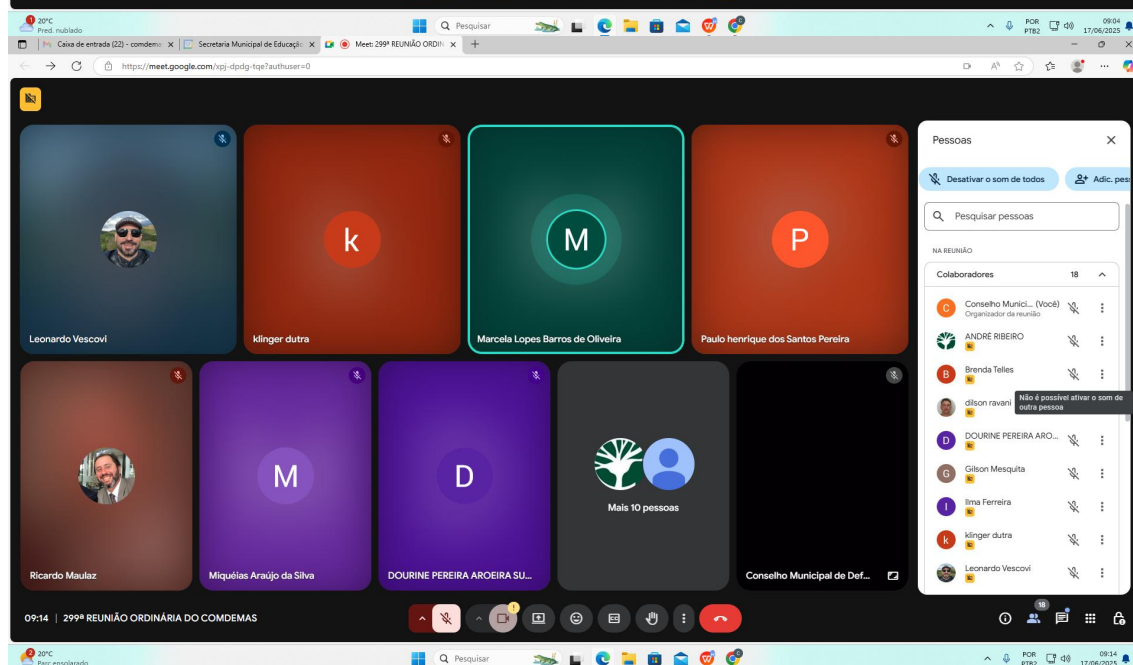


ATA DA 299ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 17/06/2025

147

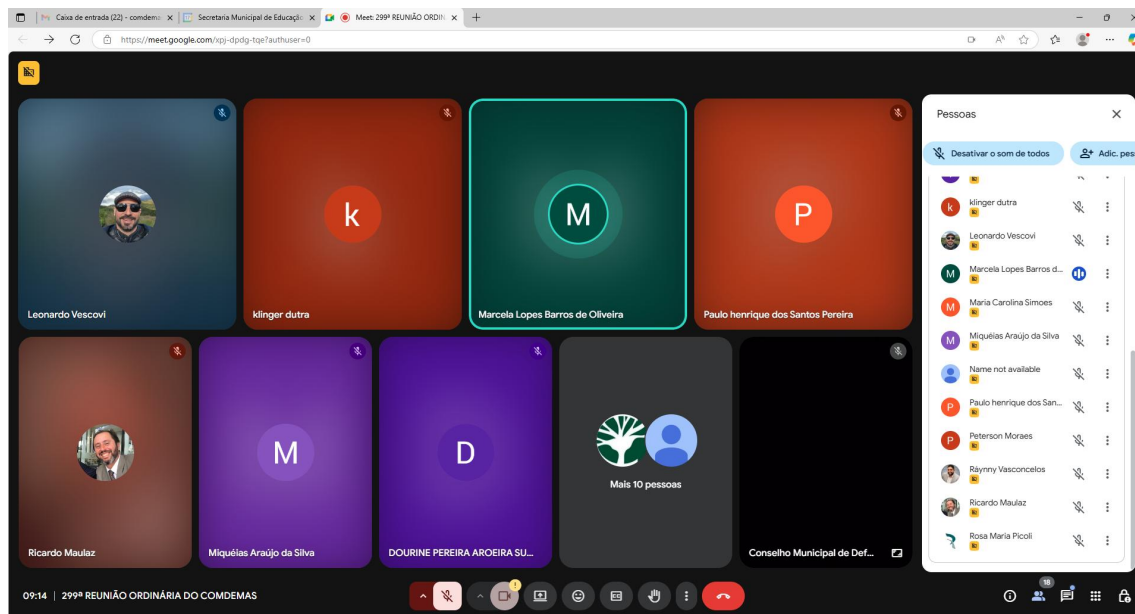


148

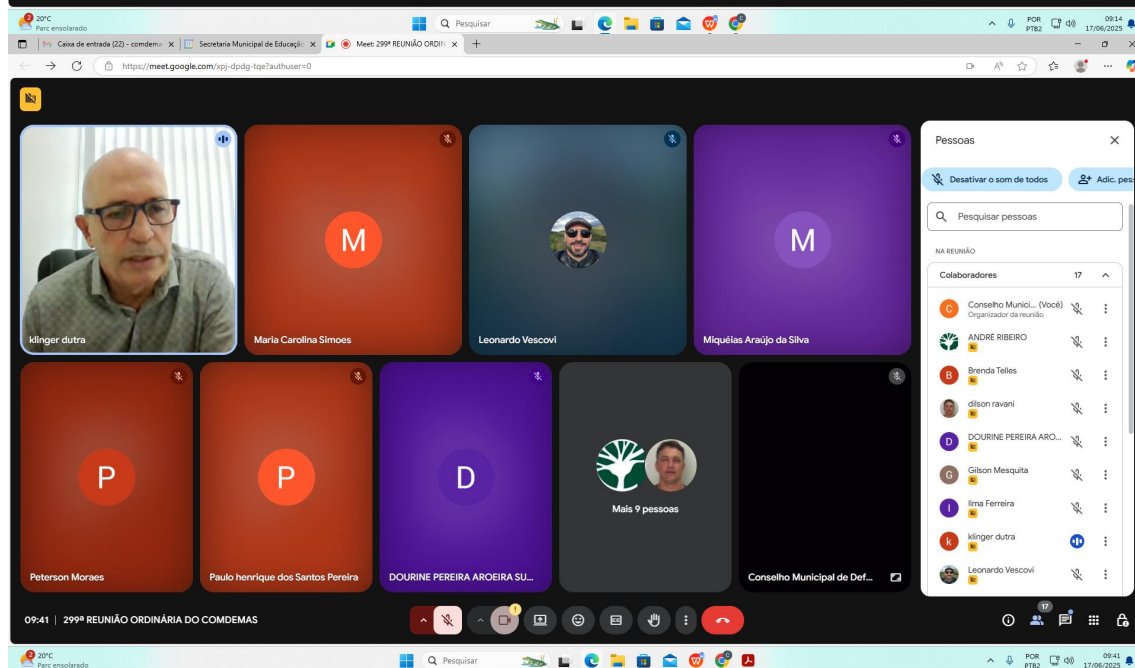


ATA DA 299ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 17/06/2025

149

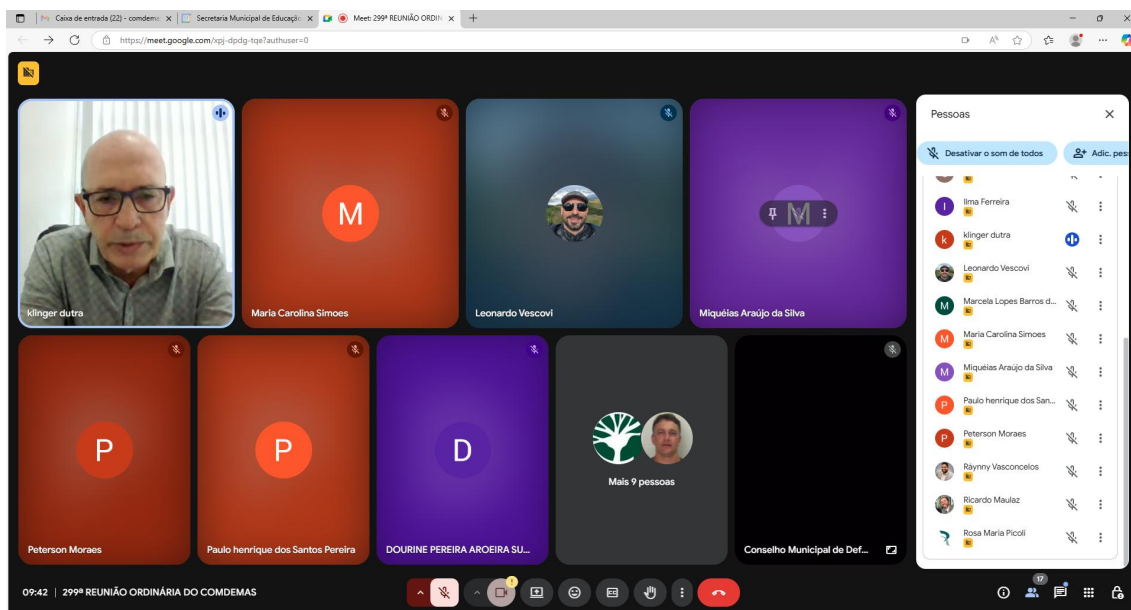


150

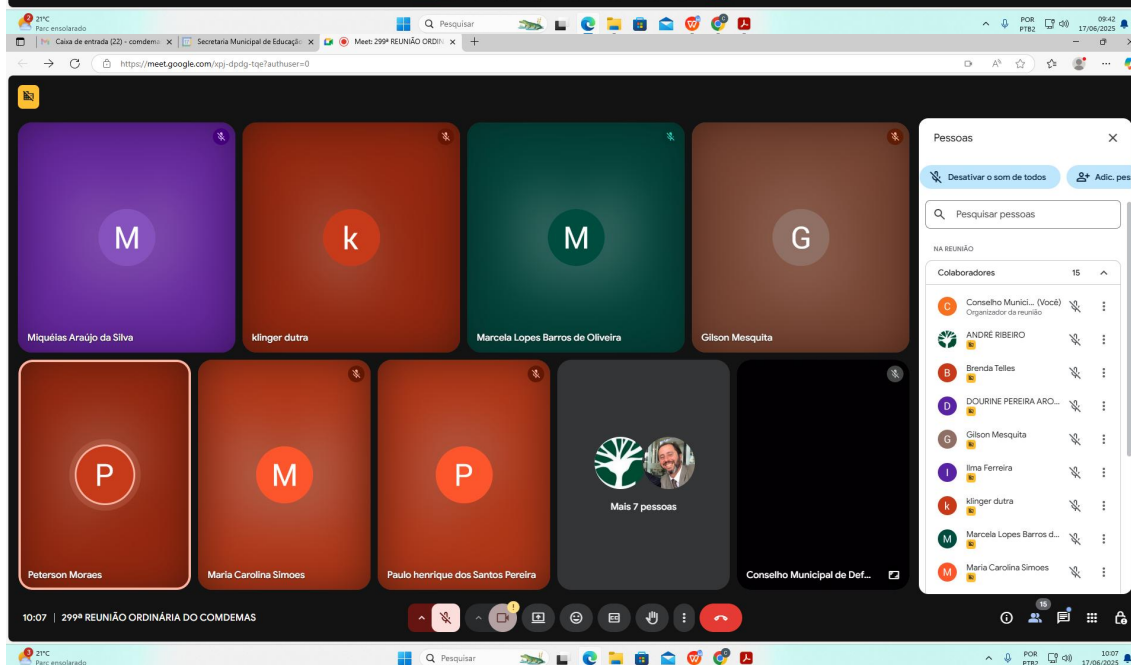


ATA DA 299ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 17/06/2025

151

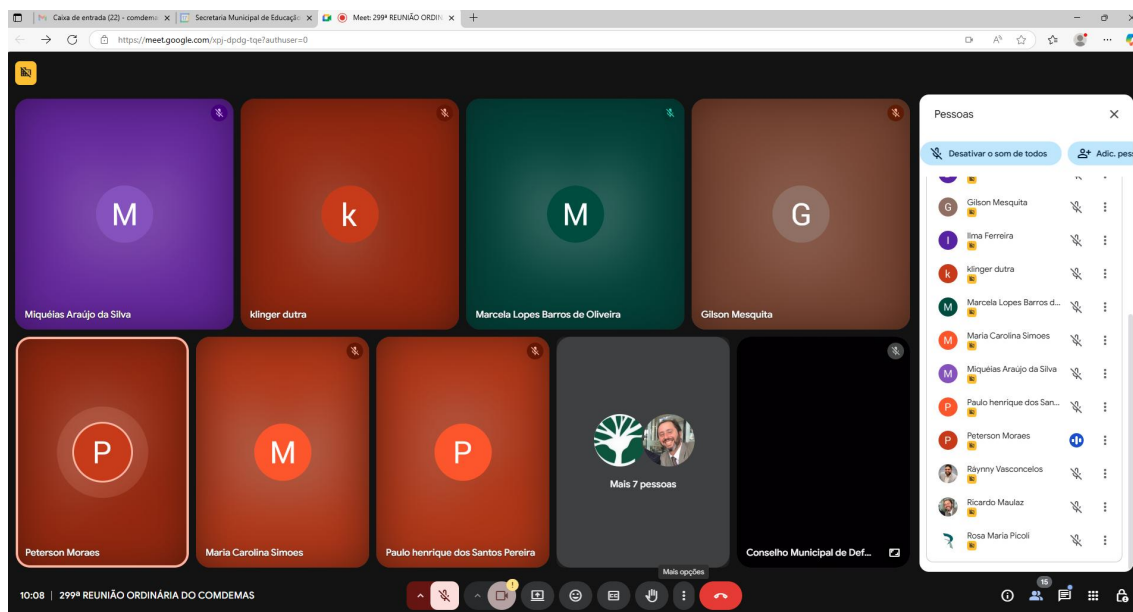


152

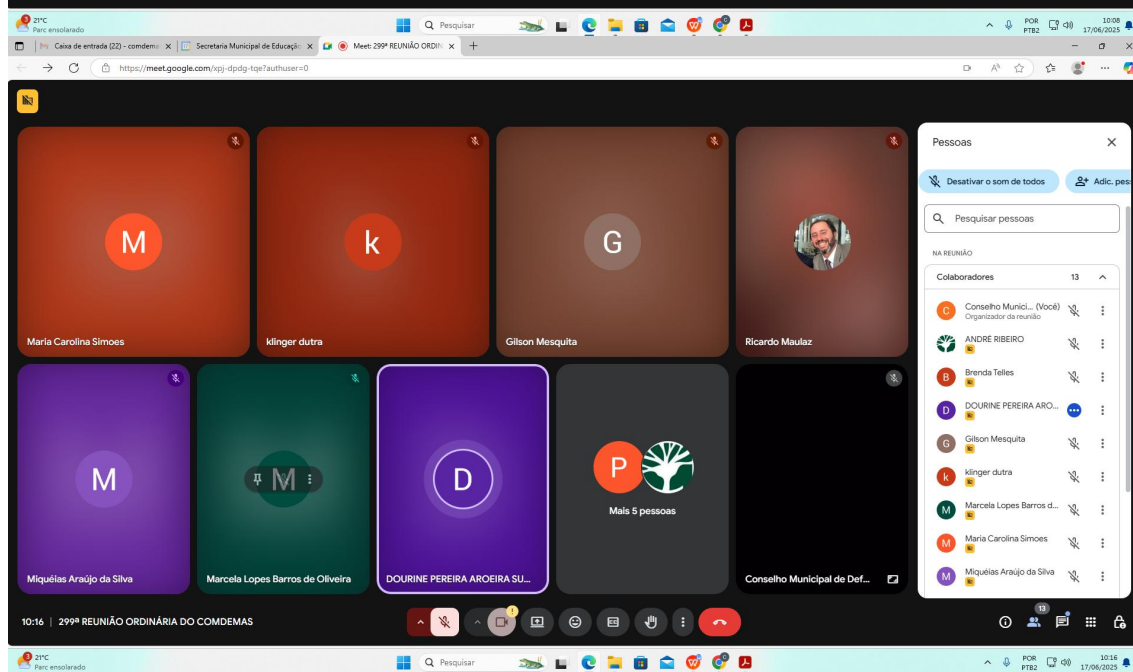


ATA DA 299ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 17/06/2025

153

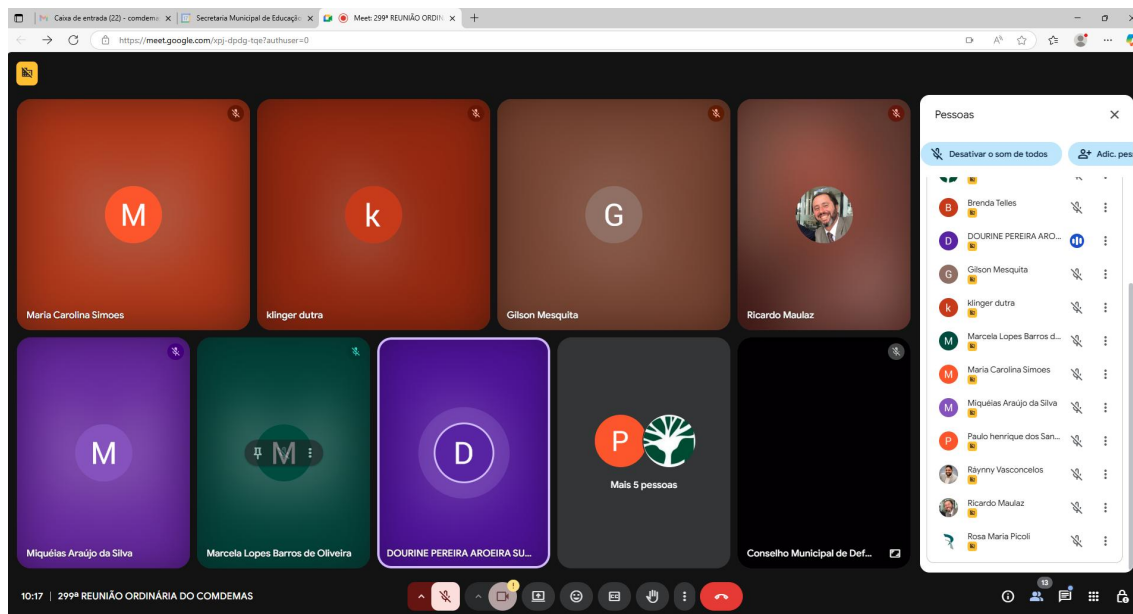


154

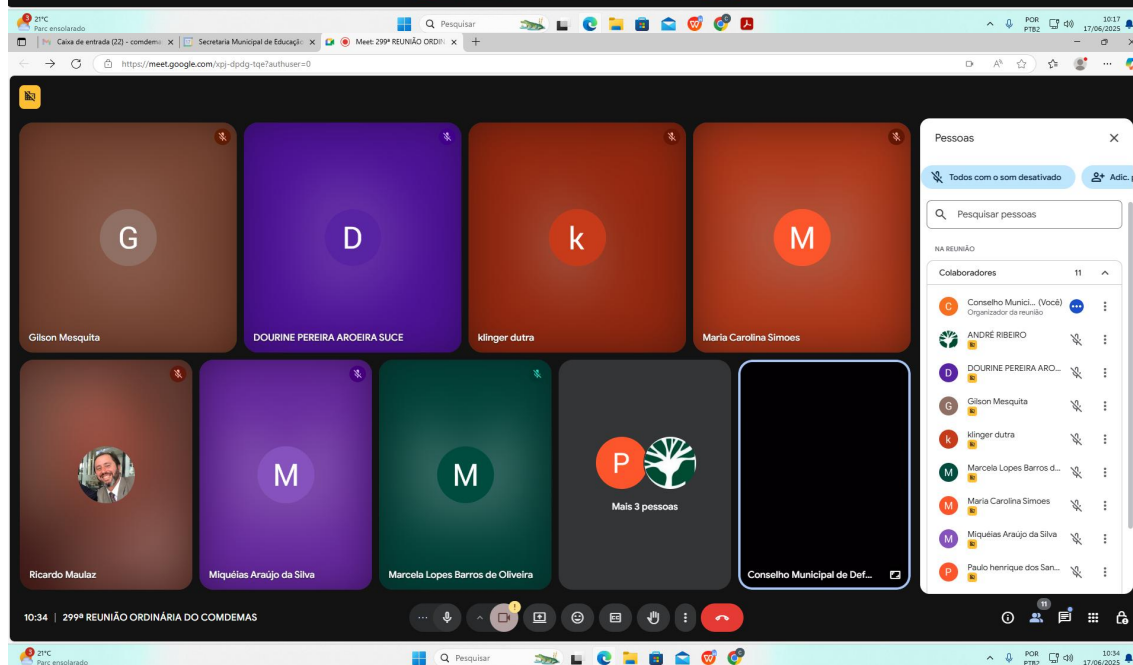


ATA DA 299ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 17/06/2025

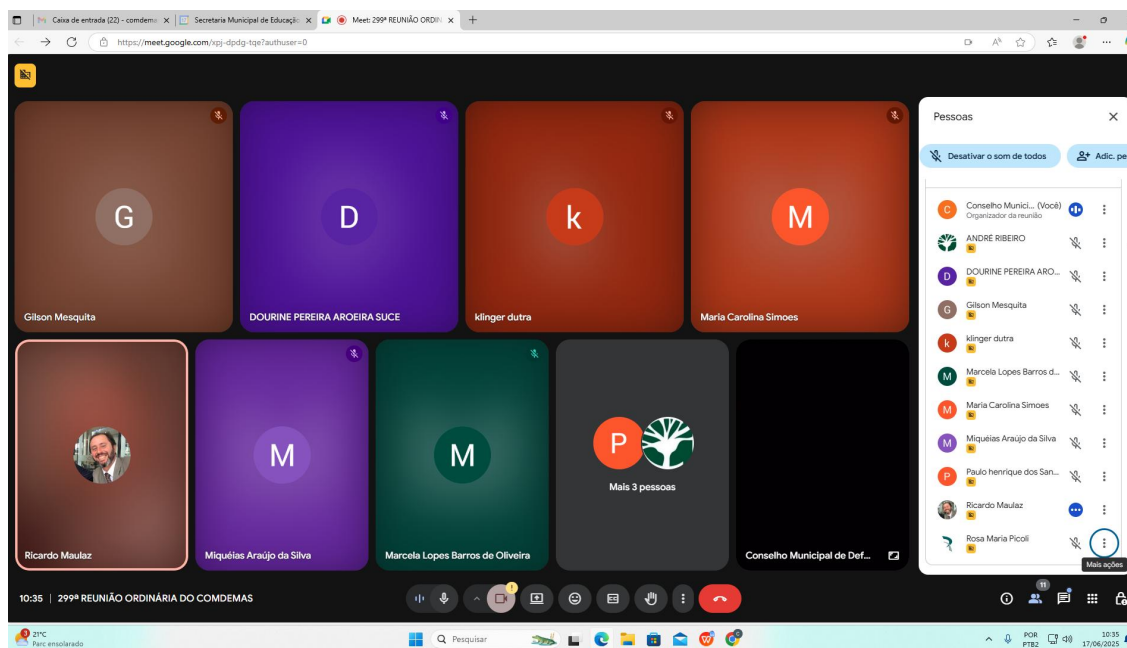
155



156



ATA DA 299ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 17/06/2025



157